

00200.168906/2015-97
mesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



OF.Nº 252/ 2015/GAB. PREF.

Campos Borges, 20 de novembro de 2015.

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Junte-se ao PLC
nº 315, de 2009.
Em 10 03 16

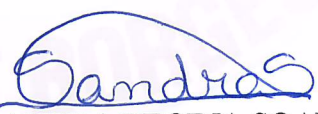
À sua Excelência o Senhor:
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente do Senado Federal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente a Vossa Excelência, venho solicitar apoio em destino a tramitação em regime de urgência do PLC 315/2009, que trata de um tema muito importante para os municípios sede de Usinas Hidroelétricas e Alagadas, e nosso município será um desses beneficiados com área alagada a aprovação da PLC 315/2009.

Sendo o que tínhamos para apresentar no momento, e no aguardo do Vosso atendimento ao solicitado, desde já nos colocamos ao inteiro dispor para prestar maiores esclarecimentos sobre este pleito.

Atenciosamente,


SANDRA REGINA SOARES
Prefeita Municipal

Recebido em 03 / 03 / 2016
Hora: 15 : 00 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s). _____

"Trabalho, transparência e igualdade"

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhora Sandra Regina Soares, Prefeita Municipal de
Campos Borges – RS,

Em atenção ao OF. N° 252/2015/GAB.PREF., de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC n° 315, de 2009, que "*Altera o art. 1º da Lei n° 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal n° 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH*", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa